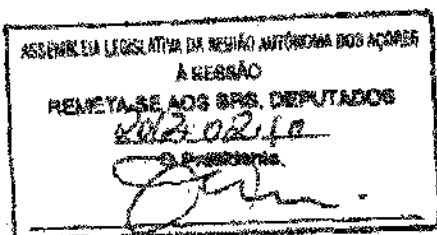


PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Praça da Concórdia
9304-806 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
259
Proc. 54.06.00/576/IX

Sua comunicação
17-01-2012

Nossa referência
SAJ-GSRP-2012-245
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-121

Data
2012-02-10

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 576/IX – BOLSA REGIONAL AOS
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 576/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011/A, de 26 de Maio, foi aprovada em Conselho de Governo e, após diligências de aperfeiçoamento decorrentes da entrada em vigor do Acordo Ortográfico, encontra-se em fase de promulgação pelo Representante da República nos Açores, para posterior publicação em Diário da República.

Porém, não serão prejudicados quaisquer direitos subjetivos de estudantes que frequentem o ensino superior e que se encontrem em condições de elegibilidade no âmbito do presente diploma, já que o pagamento referente ao ano letivo de 2011/2012 será assegurado pelo Governo Regional dos Açores ao abrigo do artigo 6.º do diploma que procede à regulamentação em referência.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0637 Proc. N.º 54.06.00
Data:	01/21/02/110 576/IX